

ATA DA CDXCVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, foi 1 realizada nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXCVIII Reunião Ordinária do 2 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na 3 Rua Cônego Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros 4 Efetivos: Jane Suely de Melo Nóbrega - Presidente, Tasso Gadelha Fernandes Junior - Secretário, 5 Ruy de Bessa Medeiros - Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Bruno Rafael 6 Santos de Araújo e Juliana Bezerra Gomes Lemos. A reunião foi aberta pela Presidente Jane Suely 7 de Melo Nóbrega, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual depois de 8 lida foi aprovada sem emendas. COMUNICAÇÕES: A Presidente comunicou que o saldo existente 9 no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 2.007.605,66 (dois 10 milhões sete mil seiscentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), distribuídos da seguinte 11 maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 51.061,63 (cinquenta e um mil sessenta e 12 um reais e sessenta e três centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 5.250,90 (cinco mil duzentos e 13 cinquenta reais e noventa centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 1.895.470,88 (hum milhão 14 oitocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos), Caixa 15 Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 323,51 (trezentos e vinte e três reais e cinquenta e 16 17 um centavos) conta nº 725.744-1 com R\$ 1.432,10 (hum mil quatrocentos e trinta e dois reais e dez centavos) e conta nº 12.887-2 com R\$ 54.066,64 (cinquenta e quatro mil sessenta e seis reais e 18 sessenta e quatro centavos). Por último comunicou: 1) Em tempo: a) Que através da Recomendação 19 CRO-RN-001/2024, datada de 29.08.2024. resolve: Art. 1º - Recomendar a todos os gestores 20 municipais da jurisdição do Estado do Rio Grande do Norte que para as coordenações de saúde 21 bucal e gerências dos Centros de Especialidades Odontológicas sejam contratados apenas 22 cirurgiões-dentistas, sob pena de futuras reclamações perante os órgãos competentes, tendo em vista 23 o despreparo de qualquer outra categoria profissional para atender as demandas das equipes de 24 saúde bucal que integram a Estratégia Saúde da Família e do Programa Brasil Sorridente, ambos, 25 projetos do Governo Federal. Art. 2º - Tornar sem efeito a Recomendação CRO-RN-01/2016. b) 26 Que através da Portaria CRO-RN-016/2024, datada de 09.09.2024, resolve: Art. 1º - Constituir a 27 Comissão Estadual de avaliação da documentação apresentada pelos Municípios do Rio Grande do 28 Norte candidatos ao Prêmio Nacional CFO de Saúde Bucal, ano de 2023. Presidente: Jonia Cybele 29 Santos Lima, CRO-RN-1988; Membro: Guilherme Carlos Beiruth Freire, CRO-RN-5572; Membro: Sergio 30 31 Ricardo de Medeiros Siqueira, CRO-RN-2801. Art. 2°. Esta portaria entra em vigor a partir desta data. revogando-se as disposições em contrário. c) Que através da Portaria CRO-RN-017/2024, datada de 32 33 09.09.2024, resolve: Art. 1º - Designar para a função de Representante Distrital, no período de 09/09/2024 a 31/12/2025 a Cirurgiã-Dentista Cyntya Teixeira Marques, CRO-RN-2127, e 34 respectivos municípios sede. Sede: Santa Cruz-RN. Municípios: Barcelona, Boa Saúde, Bom Jesus, 35 Campo Redondo, Coronel Ezequiel, Jaçanã, Japi, Lagoa de Velhos, Lajes Pintadas, Ruy Barbosa, 36 37 Santa Cruz, Santa Maria, São Bento do Trairi, São José de Campestre, São Paulo do Potengi, São Pedro, São Tomé, Senador Elói de Souza, Serra Caiada, Sítio Novo e Tangará. Art. 2º - As 38 atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005. 39 d) Que através da Portaria CRO-RN-018/2024, datada de 09.09.2024, resolve: Art. 1º - Designar 40 para a função de Representante Distrital, no período de 06.10.2022 a 31.12.2023, a Cirurgião-41 Dentista Jomara Cintia de Araujo Carneiro, CRO-RN-2871, dos respectivos municípios. Sede: 42 Caicó/RN. Municípios: Cruzeta, Equador, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, 43 Ouro Branco, São Fernando, São João do Sabugí, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra

44



45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89 90

91

Negra do Norte e Timbaúba dos Batistas. Art. 2º - As atribuições do Representante Distrital são aquelas previstas no art. 230 da Resolução CFO-63/2005. e) Que através da Portaria CRO-RN-019/2024, datada de 09.09.2024, resolve: Art. 1º - Instituir a Comissão de Sedação em Odontologia, com as seguintes finalidades. I - Orientar o cirurgião-dentista sobre as discussões atuais a respeito da Sedação em Odontologia. Art. 2º - Designar os Cirurgiões Dentistas: Gentil Homem de Araújo Neto, Gláucio de Morais e Silva; Francisco de Assis de Souza Junior; e Anna Lucy de Castro Sobral para comporem a Comissão de Sedação em Odontologia, sob a presidência do primeiro. Art. 4º -Acompanhar as decisões do Conselho Federal de Odontologia quanto aos limites de atuação do cirurgião-dentista. Art. 5° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria CRO-RN-010/2022, de 10.05.2022, independentemente de publicação na imprensa oficial. f) Que através da Decisão CRO-RN-004/2024, datada de 11.09.2024, decide: Dispõe sobre a contratação direta por dispensa de licitação, na forma eletrônica e/ou física, no âmbito do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte - CRO/RN. Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura. 2) A presidente comunica que realizou no dia 17.10.2024, a cerimônia de Entrega de Certificado de Inscrição Remida para os profissionais que completaram 70 anos, sem cometer nenhuma infração ética, no auditório deste Regional, com a participação de 15 profissionais, onde a inscrição principal é transformada em inscrição remida ficando isento do pagamento da anuidade. 3) A presidente comunica que foi realizado o exame de proficiência em Odontologia, onde os cirurgiões-dentistas demonstram seus conhecimento e identificam áreas de aprimoramento. Os participantes terão isenção da anuidade no CRO para o exercício de 2025, realizado no dia 20.10.2024, em Mossoró/RN. 4) Que foi promovido pelo CRO-RN, o XIII Ciclo de Atualização Cientifica da Grande Natal, com a participação de palestrantes convidados, na cidade do Natal/RN, realizada nos dias 23 e 24.10.2024, no Hotel Praiamar, foi de grande sucesso para a Odontologia Potiguar. 5) A presidente comunica que foi promovido pelo CRO-RN, uma Sessão Solene em Homenagem aos 60 anos do CFO e aos 57 anos do CRO-RN, no Plenário da Assembleia Legislativa do RN, a propositura foi do Deputado estadual Hermano de Morais, realizada no dia 25.10.2024, e que teve muito sucesso onde estavam presentes Ex-Presidentes e Ex-Conselheiros que foram todos homenageados com o recebimento de um diploma de Honra ao Mérito pelos trabalhos relevantes a Odontologia Potiguar. 6) A Presidente comunicou que foi veiculado material publicitário em rede de televisão aberta na interty cabugi, parabenizando todos os cirurgiõesdentistas no dia 25.10.2024, onde se comemora o Dia do Nacional do Cirurgião-Dentista Brasileiro. 7) A presidente comunica que foi realizada a corrida promovida pela OdontoRun 2024 em parceria cm o CRO-RN, realizada no dia 26.10.2024, onde participaram a sociedade e profissionais da odontologia com largada da Praça Cívica da UFRN. 8) Que foi promovido pelo CRO-RN, o VI Ciclo de Palestras Cientifica de Caicó para os profissionais da Odontologia, com a participação de palestrantes convidados. Foi um evento de grande sucesso para a Odontologia Potiguar, realizada no dia 29.10.2024, no Auditório do Hospital Regional de Telecila Freitas Pontes, em Caicó/RN. 9) Que foi promovido pelo CRO-RN, o VII Ciclo de Palestras Cientificas de Currais Novos e municípios do Seridó Oriental, para os profissionais da Odontologia, com a participação de palestrantes convidados, na cidade de Currais Novos/RN, realizado no dia 30.10.2024, foi de grande sucesso para a Odontologia Potiguar. 10) Que a Presidente Jane Suely de Melo Nóbrega participou do Seminário de Biossegurança na Perspectiva de Qualificação da Prática Odontológica, realizado no dia 17.10.2024, promovido pelo Núcleo de Saúde Bucal do RN, no Auditório Central da UNIRN. 11) Que a Conselheira Juliana Bezerra Gomes Lemos, participou da mesa de abertura do Seminário de Prevenção Contra o Câncer de Boca, representando o CRO-RN, realizado no dia 07.11.2024, no Auditório da UFRN, promovido pelo Núcleo de Saúde Bucal. 9) Que o Conselheiro Tasso Gadelha Fernandes Junior, recebeu na sede do CRO-RN, uma turma de acadêmicos da



92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

disciplina de "Introdução a Odontologia" da UFRN, para conhecer a infraestrutura, bem como a atuação da referida entidade, realizada no dia 14.11.2024. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 1747/2024-CFO, datado de 21.10.2024, convoca a participar da Solenidade de Entrega da Medalha de Honra ao Mérito Odontológico Nacional e do Prêmio Nacional de Saúde Bucal, que será realizado no dia 12.11.2024, em Brasilia/DF. 2) Ofício Circular Nº 1749/2024-CFO, datado de 21.10.2024, convoca a participar da Solenidade em Homenagem ao Dia do Cirurgião-Dentista, que se realizará no dia 13.11.2024, na Câmara dos Deputados, em Brasília/DF. 3) E-mail, datado de 25.10.2024 - GASB, convida V.Sa. a compor a mesa de abertura e participar do Seminário de Prevenção Contra o Câncer de Boca, que será realizado no dia 07.11.2024, no Auditório da UFRN. 4) Ofício Circular Nº 1866/2024-CFO, datado de 01.11.2024, informa a classificação dos municípios do Estado do Rio Grande do Norte participantes do Premio Nacional CFO de Saúde Bucal, Baia Formosa/ RN - 1º lugar Grupo "A", Macaíba/RN - 10º lugar, Grupo "C" e Parnamirim/rn - 15°, grupo "D". Em tempo informamos que os municípios que se classificarem em 1º lugar participarão da solenidade de entrega do Premio Nacional CFO que ocorrerá no dia 12.11.2024, em Brasília/DF. 5) Ofício Circular Nº 1877/2024-CFO, datado de 01.11.2024, encaminhamos para conhecimento, a Decisão CFO-13/2024, que homologa o resultado final do Premio Nacional CFO Saúde Bucal. 6) Ofício Circular Nº 1923/2024-CFO, datado de 11.11.2024, encaminha, em anexo, sugestão de Oficio a ser remetido aos Senadores e Deputados Federais, em seus respectivos estados, solicitando apoio destas autoridades, para a efetivação do piso salarial dos cirurgiões-dentistas, conforme estabelecido na lei n 3.999/1961. 7) Ofício Circular Nº 1924/2024-CFO, datado de 11.11.2024, convida os Coordenadores de Fiscalização dos Conselhos Regionais de Odontologia para reunião junto a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Fiscalização do Sistema CFO/CROs, no dia 28.11.2024, às 10h, em sua modalidade online. 8) Ofício Circular Nº 1929/2024-CFO, datado de 11.11.2024, informamos que tomamos ciência do ofício nº 1988/2024/SECNS/DGIP/SE/MS, do Conselho Nacional de Saúde , o qual envia recomendação nº 030/2024, que trata sobre a Inclusão do câncer bucal nas linhas de cuidado e diretrizes clinicas da saúde bucal. Solicitamos que cada CRO informe e reforce esta recomendação junto aos Conselhos de Saúde do Estadual e Municipais, aos profissionais de Saúde Bucal e a Sociedade Civil, conforme competência de cada órgão. 9) Ofício Circular Nº 1941/2024-CFO, datado de 11.11.2024, encaminhamos para conhecimento, a Decisão CFO-14/2024, que fixa os valores das anuidades e taxas para o exercício de 2025. 10) Ofício Circular Nº 1953/2024-CFO, datado de 14.11.2024, convocamos vossas senhorias para reunião a ser realizada no dia 26.11.2024, às 9h no salão nobre da Camara de Deputados. O encontro tem o objetivo central de discutir os projetos de lei de prioridade para a odontologia brasileira. No dia seguinte 27.11.2024, os convidamos para uma reunião com a diretoria do plenário do CFO para juntos avaliarmos debates realizados no dia anterior. Solicitamos entrar em contato com o de transporte e Hospedagem para agendamento de passagens, até o dia 22.11.2024. 11) Ofício Circular Nº 1958/2024-CFO, datado de 18.11.2024, comunica que a partir de18.11.2024, todos os boletos gerados nos serviços on-line, no SISCAF ou no App CFO_ID terão QR Code vinculado. Essa funcionalidade permitirá que a baixa seja realizada em questões de minutos o até segundos. 12) Ofício Circular Nº 1967/2024/CFO, datado de 19.11.2024, informamos que no dia 08.12.2024, será realizada a posse administrativa dos membros eleitos para a gestão CFO 2024-2027. Após a cerimônia de posse, será realizada a reunião plenária para a eleição da diretoria e da comissão de tomada de contas, conforme previsão regimental. Posto isso, convidamos V.Sa., para participar deste momento significativo para a nova gestão, visando continuidade do fortalecimento e desenvolvimento da odontologia no Brasil. A reunião ocorrerá no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília/DF, às 9h. ORDEM DO DIA: 1) Processo: 55/2012. Interessado: Fernanda Gabriela Neves da Cruz, CRO-RN-ASB-1605, que requereu cancelamento de



cobrança das anuidades de 2013 a 2016, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 2) Processo: 336/2016. Interessado: Grazielle Carla Reboucas do Monte, CRO-RN-ASB-1974, que requereu cancelamento de cobrança da anuidade de 2018, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 3) Processo: 682/2003. Interessado: Ruskley Nixon Alexandre Fernandes, CRO-RN-ASB-711, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2016 a 2018, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 4) Processo: 310/20134. Interessado: George Bruno Costa Gomes, CRO-RN-ASB-1725, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2016 e 2017, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 5) Processo: 219/2001. Interessado: Marcia Maria Vieira da Silva, CRO-RN-ASB-139, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades de 2012, 2013, 2017 e 2018, haja vista que a mesma foi alcançada pelo instituto da prescrição. 6) Em tempo: Processo: 115/2013. Interessado: Janayra Gonçalves Marques, CRO-RN-4207. Assunto: que solicitou cancelamento de sua inscrição principal por encerramento da atividade profissional. 7) Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Os processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que irá por mim Tasso Gadelha Fernandes Junior - Secretário, assinada pela Presidente e demais presentes.

Jane Suely de Melo Nóbrega, CD

PRESIDENTE

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

Bessa Medeiros, CI TESOUREIRO

Juliana Bezerra Gomes Lemos, CD CONSELHEIRO SUPLENTE

Tasso Gadelha Fernandes Júnior, CD

SECRETÁRIO

Marco Aurélio Medeiros da Silva, CD

Bruno Rafael Santos de Araújo, CD
CONSELHEIRO SUPLENTE